INDICAÇÃO Nº84/2025

AUTORIA DO VEREADOR (A): ADAN LENHARO

Lida na sessão do dia _____/_____/_____. Visto secretário:_____

Aprovada por: _____, Rejeitada por:_____

Encaminhada através do ofício nº _____/_____, em _____/_____/_____.

SÚMULA: Determinar ao órgão competente do Executivo Municipal, que tome as devidas providências, no sentido de impedir o descarte de lixo irregular, seja feita a construção de calçadas e a instalação de iluminação pública, na Rua João Carlos de Andrade Prado, acesso para o Núcleo Habitacional Michel Soni.

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO:

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita após consentimento do Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Sugere que seja determinado ao órgão competente do Executivo Municipal, que tome as devidas providências, no sentido de impedir o descarte de lixo irregular, seja feita a construção de calçadas e a instalação de iluminação pública, na Rua João Carlos de Andrade Prado, acesso para o Núcleo Habitacional Michel Soni através da Avenida Minas Gerais.

Justificamos este pedido, salientando que, muitas pessoas estão fazendo o descarte irregular de lixo no local citado, e a falta de calçadas obriga os pedestres a dividir espaço na via com os veículos e podem sofrer acidentes, bem como, a falta de iluminação deixa o local muito perigoso, salientamos ainda que, este pedido foi feito através do ofício 55/2025, protocolado em 29/01/2025. Daí a necessidade urgente do serviço solicitado.

Sala das sessões, 30 de janeiro de 2025.

Adan Lenharo
Vereador

jmss/al